



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 269, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 1ª parcela de 2023, Número 225650542212.

A **Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC – SISMAC;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 42ª Reunião Extraordinária, do dia 09 de dezembro de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a 1ª. parcela de 2023, Número de Protocolo/SISMAC 225650542212, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Anexo da Resolução CIB-PB Nº 269, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANCIAMENTO E APOIO À PROGRAMAÇÃO ASSISTENCIAL

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 12/12/2022

SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA

Número do Protocolo: 225650542212

Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Ataídes

Parcela: 1ª/2023

Secretário de Estado de Saúde: Renata Valeria Nobrega

Presidente do COSEMS: Soraya Galdino de Araujo Lucena

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	161.469.247,26	737.658.077,53	899.127.324,79
Teto Mac Solicitado	161.469.247,26	737.658.077,53	899.127.324,79
Resultado	0,00	0,00	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	PB	115.770.734,23	45.898.513,03	0,00	0,00	115.770.734,23	45.898.513,03



Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
250110-AREIA	1.898.480,76	0,00	-59.200,02	0,00	1.839.280,74	0,00
250400-CAMPINA GRANDE	161.007.587,47	13.146.799,05	105.551,57	0,00	161.113.139,04	13.146.799,05
250600-ESPERANÇA	4.497.185,08	0,00	-46.351,56	0,00	4.450.833,52	0,00
250690-ITABAIANA	3.067.562,93	0,00	55.502,77	0,00	3.123.065,70	0,00
250750-JOÃO PESSOA	310.546.339,07	23.601.805,85	-104.569,75	0,00	310.441.769,32	23.601.805,85
251310-SALGADO DE SÃO FÉLIX	52.562,70	0,00	49.066,99	0,00	101.629,69	0,00

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB